



CONDIÇÕES DE LEGITIMAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO: O PROBLEMA DA BASE EMPÍRICA¹

Maria Aparecida Zasso, Maristela Brizzi, Odailson Eder, Remi Schorn

INTRODUÇÃO: Trataremos da análise da seguinte questão: pode uma proposição teórica apreender o mundo empírico? Para tanto investigaremos em Karl Popper o problema da base empírica em seus aspectos concernentes ao caráter empírico dos enunciados singulares e a maneira de submetê-los à prova, no âmbito da teoria do conhecimento. **MATERIAL E MÉTODOS:** Analisaremos a relação entre experiências perceptuais e enunciados básicos, investigando o alcance, a coerência e a relevância da proposta popperiana levada a efeito em seus livros *The logic of scientific discovery*, e no *Postscript to the logic of scientific discovery* referente ao tema bem como a alternativa proposta por Elie G. Zahar ao problema. **RESULTADOS:** O percurso da exposição de Popper sobre essa questão pode ser assim descrito: ele nomeia enunciado básico ou proposição básica aos enunciados que podem atuar como premissas em falsificações empíricas, enunciados de fatos singulares que podem ser arrolados à argumentação como evidência para a falsificação de teorias. Considera a afirmação de que “enunciados só podem ser logicamente justificados por enunciados” e enfrenta o problema de que uma teoria científica é uma proposição sintética e universal, sendo, portanto, inverificável e de que o acesso a empiricidade somente pode ser alcançado ao inferirmos sentenças de base a partir das teorias. Entende que é possível solucionar tal dificuldade separando os aspectos psicológicos do problema de seus aspectos lógicos e metodológicos. Distingue, de uma parte, nossas experiências subjetivas ou nosso sentimento de convicção, que, segundo ele, jamais podem justificar qualquer enunciado e, de outra parte, as relações lógicas objetivas, que se manifestam entre os vários sistemas de enunciados científicos e dentro de cada um deles. **CONCLUSÃO:** É de caráter logicamente fundamental a assimetria entre falsificação empírica e verificação. Um conjunto de enunciados básicos pode, por vezes, falsificar ou refutar uma lei universal, mas não pode verificar uma lei, no sentido de estabelece-la. Tal falsificação ocorre quando a comunidade científica convencionou a aceitação de uma proposição de base antitética à lei universal. Zahar acrescenta premissas ad hoc ao sistema teórico, o que julgamos incongruente com a metodologia sugerida por Popper. Tal metodologia exige uma teoria geral a partir da qual pode-se inferir de forma logicamente coerente as implicações de um tal pensamento e assim alcançar a pretensão de ter uma boa razão em caso de conflito com a experiência. Na tentativa de garantir mesmo que uma tênue razão para decidir a aceitação ou não de proposições Zahar justapõe um raciocínio sem articula-lo com as demais proposições do sistema explicativo popperiano. Uma razão parece tanto melhor quanto menos tênue, o que indica que Zahar quer uma razão qualquer e, por isso, entendemos que é razão nenhuma, uma vez que não estamos iniciando a civilização científica e assim não tratamos pela primeira vez dos problemas, há sempre conhecimentos constituídos com os quais podemos contar, eles formam nosso referencial teórico até que os abandonemos por razões superiores.



¹ Projeto de pesquisa institucional interdepartamental